



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 008/2019, para o cargo de Dentista – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** -, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 29/03/2021 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **mediante agendamento**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
NATHALIA DE CASTILHO SILVA	413.317.778-95	07
MARILIA CORREA ZOLLNER	252.375.408-80	08
LARISSA SILVA BARBOSA	124.176.527-81	09

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 014/2019, para o cargo de Braçal – **de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** -, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 29/03/2021 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **mediante agendamento**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
EVERTON PASSOS DE JESUS	330.761.408-84	17

Prefeitura Municipal de Taubaté **DECLASSIFICA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 005/2021, para a função de Médico ESF, por não atender ao item 8.2. do edital.

Nome	CPF	Classificação
LUCAS CARVALHO AZEVEDO	341.571.298-22	03

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 005/2021, para a função de Médico ESF – **de acordo com a Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** -, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 29/03/2021 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **mediante agendamento**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ALESSANDRA BICEGO FIGUEIREDO	022.015.597-67	05

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 003/2021, para a função de Técnico de Enfermagem – **de acordo com a Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** -, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 29/03/2021 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **mediante agendamento**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
APARECIDA CRISTINA DOS SANTOS	057.909.708-00	17
HELENA PEREIRA SOARES LARA CALDEIRA	070.796.678-79	18
SILVIA HELENA DE FARIA OLIVEIRA	043.497.838-81	19
MARINEIDE ALVES DA SILVA	465.121.675-15	20
LIRIAN LÚCIA CORRÊA	138.442.368-05	21
ROSIMEIRE DA SILVA LIMA ALVES	098.714.228-30	22
JULIETA APARECIDA BARBOSA SANTA RITTA	080.902.558-25	23
RENATA LILIAN ALVES MONTEIRO	257.928.548-23	24
JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	260.203.618-88	25
REGIANE SENA PERES	300.549.478-04	26
ROSILEIDE MONTEIRO CORDEIRO	223.799.048-47	27

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 001/2019, para a função de Telefonista – **de acordo com a Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** -, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 29/03/2021 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **mediante agendamento**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
TATIANE CAROLINA ATALIBA	307.124.558-09	05

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 015/2019, para a função de Enfermeiro, para contratação **em caráter temporário, para atendimento de demanda de situação de emergência em saúde pública, de acordo com a Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** - para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 29/03/2021 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **mediante agendamento**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga temporária ofertada.

Nome	CPF	Classificação
RUBIA CIBELI DE ANDRADE MONTANHEIRO	229.606.328-42	17

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com referência no Concurso Público nº 009/2019, para a função de Oficial de Administração, para contratação **em caráter**

**temporário, para atendimento de demanda de situação de emergência em saúde pública, de acordo com a Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020** - para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 29/03/2021 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, **mediante agendamento**. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga temporária ofertada.

Nome	CPF	Classificação
CELINA CLAUDIA DOS SANTOS	336.920.648-02	46
GEORGIA LUIZE VARGAS SILVA	383.736.518-29	47
RAJANIN MOREIRA CUSTODIO	413.869.538-90	48

#### DECRETO Nº 14978, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 11.637/2021,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação necessária à melhoria de sistema viário, por via amigável ou judicial, área localizada na Avenida Joaquim Ferreira da Silva, Bairro do Itaim, nesta cidade, conforme descrição abaixo:

“Área a ser desapropriada à Prefeitura Municipal de Taubaté, situado no Bairro do Itaim, neste Município, que assim descreve e caracteriza: inicia-se o perímetro no **ponto 01**, localizada em N7454286,39 e E446054,73 do sistema de coordenadas SIRGAS2000.UTM-23S; segue no rumo de SE 56°01'47” e distância de **98,43m** até o **ponto 02**, segue em curva de raio **16,29m** e desenvolvimento de **18,35m** até o **ponto 03**, confrontando com a faixa de domínio ISA CTEEP (Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista). Do ponto segue no rumo SW40°55'58” com distância de **39,46m** até o **ponto 04**, confrontando com a Avenida Joaquim Ferreira da Silva. Do ponto segue em curva de raio **14,95m** e desenvolvimento de **22,05m** até o **ponto 05**, segue no rumo NW56°57'01” com a distância de **95,06m** até o **ponto 06**, confrontando com a faixa de domínio ISA CTEEP (Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista). Do ponto segue no rumo NE 41°16'44” com a distância de **14,15m** até o **ponto 01**, confrontando com a faixa de domínio ISA CTEEP (Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista), encerrando uma área de **1.649,84m²** e perímetro de **287,48m.**”

Art. 2º A área de que trata o art.1º está caracterizada na planta AD 3302-DES.dwg.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**

Prefeito Municipal

**LUCIO FABIO ARAUJO**

Secretário de Planejamento

**TIAGO OLIVEIRA DIAS**

Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 19 de março de 2021.

**ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR**

Secretário de Governo e Relações Institucionais

**PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR**

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

#### DECRETO Nº 14982, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Revoga o Decreto 14.979, de 19 de março de 2021.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 14.979, de 19 de março de 2021, que dispõe sobre a antecipação de feriados municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de março de 2021.

**ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 14983, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 37.122/2020,

#### DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde, constituído por meio do Decreto nº 14.935, de 21 de janeiro de 2021, fica composto na seguinte conformidade:

“...

III – Representantes dos Gestores da Saúde Municipal

a – Secretaria de Saúde

...

Titular: Erika Mie Tani de Oliveira

Suplente: ...

...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**MARIO CELSO PELOGGIA**

**Secretário de Saúde**

**Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de março de 2021.**

**ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR**

**Diretor do Departamento Técnico Legislativo**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: XPARTS COMÉRCIO EIRELI PROCESSO: 13.299/2021 ASSINATURA: 22/03/2021 CONTRATO: 0091/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONITOR 23” E MICROCOMPUTADOR TIPO I VALOR: R\$ 22.690,00 VIGÊNCIA: 36 MESES (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/20 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22.216/20 FUNDAMENTOS: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

**PORTARIA Nº 587, DE 22 DE MARÇO DE 2021**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar Sr. Denilson do Amaral, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Turismo, ref. “62”, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, e constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 407, de 02 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 588, DE 22 DE MARÇO 2021.**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR o Sr. Júlio Sergio de Lima, RG nº 18.226.000-8, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Turismo – Ref. “62”, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 589, DE 22 DE MARÇO 2021.**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR o Sr. Eduardo Sene Cunha, RG nº 15.365.222-6, para o cargo de provimento em comissão de Gestor da Área de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional – Ref. “52”, subordinado à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de março de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA GP Nº 06, De Março De 2021**

**Renato de Freitas Ayello, CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO,** no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Autorizar o Servidor do GABINETE DO PREFEITO a dirigir veículo oficial municipal desta Unidade, conforme segue:

NOME	CNH	VEICULO
Delvechio Alves de Oliveira	00 845373239	GOL, CORSA, SAVEIRO E MOTO
Israel Augusto Campos Cursino	0 4779128302	GOL, CORSA, SAVEIRO E MOTO
José Francisco Pereira	0 3376834786	GOL, CORSA, SAVEIRO E MOTO
José Jorge de Souza Castro	0 2670310059	GOL, CORSA, SAVEIRO E MOTO
Marcos Alexandre M. de Castilho Jr	0 7183293688	GOL, CORSA e SAVEIRO
Mateus de Oliveira Soares	0 3501591701	GOL, CORSA, SAVEIRO E MOTO
Silvio Carlos de Faria Santos	1398161267	GOL, CORSA, SAVEIRO E MOTO
Vitor Gabriel Tavares Coimbra	0 3406480676	GOL, CORSA, SAVEIRO E MOTO

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de Março de 2021, 381º da fundação do povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**RENATO DE FREITAS AYELLO**

**CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA SEAF Nº 14, DE 22 DE MARÇO DE 2021**

**MARCO ANTÔNIO CAMPOS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar atribuída à servidora ANA LUCIA DE OLIVEIRA SARAIVA – matrícula 29642, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora DEBORA VANZELLA LOPES – matrícula 24612, no período de 15 a 29/03/2021, por motivo de licença prêmio, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de Março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**MARCO ANTÔNIO CAMPOS**

**RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA SEAF Nº 13, DE 22 DE MARÇO DE 2021**

**MARCO ANTÔNIO CAMPOS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar atribuída à servidora PATRICIA APARECIDA BORGES – matrícula 25216, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora LENY APARECIDA ALVES PINTO – matrícula 11594, no período de 15/03 a 13/04/2021, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de Março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**MARCO ANTÔNIO CAMPOS**

**RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E**

**PORTARIA SESP Nº 16, DE 18 DE MARÇO DE 2021**

**ALEXANDRE MAGNO BORGES, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar atribuída ao servidor RENATO VICENTE MARANGON – matrícula 34862, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor GILSON DA SILVA GONZAGA – matrícula 34717, no período de 04 a 17/03/2021, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de março de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**

**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA SESPM Nº 017, DE 22 DE MARÇO DE 2021**

**RODNEI MONTEIRO DOS SANTOS, COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições e à vista do contido no Decreto nº 14720/2020.

**RESOLVE:**

I-Divulgar lista dos Guardas Civis Municipais os quais compõem Grupamento de Guarda citados no art. 9º, inciso VIII da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016, que reformula a Guarda Civil Municipal de Taubaté e por terem preenchido todos os requisitos do Art. 2 do decreto 14720/2020 de 04 de maio de 2020 que regulamenta Grupo de Guarda e Grupamento de Guarda.

	MAT.	NOME	GRADUAÇÃO	DATA QUE PASSOU A COMPOR O GRUPAMENTO DE GUARDA
1	27.724	Adriano de Moraes Barros Monteiro	GCM 2ª CLASSE	19/10/2020
2	46.363	Caian de Moraes Rodrigues	GCM 3ª CLASSE	19/10/2020
3	46.388	Cristian Victor Moreira dos Santos	GCM 3ª CLASSE	19/10/2020
4	39.435	Deodato Neto Pereira dos Santos	GCM 3ª CLASSE	19/10/2020
5	47.100	Devanir Moreira dos Santos	GCM 3ª CLASSE	19/10/2020
6	39.744	Eduardo Marcondes de Godoy	GCM 3ª CLASSE	19/10/2020
7	44.967	Emanuel Mascena de Lima	GCM 3ª CLASSE	19/10/2020
8	46.640	Felipe Alisson Macedo Leite	GCM 3ª CLASSE	19/10/2020
9	46.366	Fernando Figueiredo Laranjeira	GCM 3ª CLASSE	19/10/2020
10	44.239	Jonatas Wesley de Moraes	GCM 3ª CLASSE	19/10/2020
11	28.217	Leonei Wesley Batista dos Santos	GCM 3ª CLASSE	19/10/2020
12	46.642	Luara da Conceição Soares	GCM 3ª CLASSE	19/10/2020
13	46.643	Lucas Alexandre Teodoro Ribeiro	GCM 3ª CLASSE	19/10/2020
14	46.377	Mauro Willians de Moraes	GCM 3ª CLASSE	19/10/2020
15	46.645	Mike Patrick de Almeida Gazola	GCM 3ª CLASSE	19/10/2020
16	26.971	Paulo Henrique de Oliveira	GCM 2ª CLASSE	19/10/2020
17	24.915	Quitéria Santos da Silva	GCM 2ª CLASSE	19/10/2020
18	44.971	Ricardo Augusto do Prado	GCM 3ª CLASSE	19/10/2020
19	3.798	Roberto Rodrigues Querino	GCM 2ª CLASSE	19/10/2020
20	40.745	Rodrigo Alexandre de Paiva Matias	GCM 3ª CLASSE	19/10/2020
21	24.881	Rosemara Aparecida Costa	GCM 3ª CLASSE	19/10/2020
22	27.730	Solange Fernandes Del Valle Santos Correia da Silva	GCM 2ª CLASSE	19/10/2020

23	46.379	Vitor Alex Vidal	GCM 3ª CLASSE	19/10/2020
24	46.647	Walter Batista dos Santos Junior	GCM 3ª CLASSE	19/10/2020
25	46.380	Wellington Souza da Cruz	GCM 3ª CLASSE	19/10/2020
26	44.906	Alex Sandro Moreira	GCM 3ª CLASSE	03/02/2021
27	39.433	Anderson de Toledo	GCM 3ª CLASSE	03/02/2021
28	25.549	André Fabiano de Oliveira	GCM 3ª CLASSE	03/02/2021
29	34.657	Claudir Aparecido da Silva	GCM 2ª CLASSE	03/02/2021
30	44.903	Cleber Nascimento Victal	GCM 3ª CLASSE	03/02/2021
31	46.364	Daniel Bueno de Carvalho	GCM 3ª CLASSE	03/02/2021
32	46.389	Douglas Donizeti da Silva	GCM 3ª CLASSE	03/02/2021
33	27.586	Douglas Felipe Sennes	GCM 2ª CLASSE	03/02/2021
34	27.715	Dulcineia Gonçalves Portugal e Silva	GCM 2ª CLASSE	03/02/2021
35	29.896	Edna de Oliveira Santos	GCM 2ª CLASSE	03/02/2021
36	29.878	Elio José de Assis	GCM 2ª CLASSE	03/02/2021
37	26.942	Elisete Gomes Souza Cobra	GCM 2ª CLASSE	03/02/2021
38	46.814	Ewerton Soares da Silva	GCM 3ª CLASSE	03/02/2021
39	46.367	Filipe Bueno de Gouvea F. de Castro	GCM 3ª CLASSE	03/02/2021
40	46.369	Gabriel Anderson Gomes Dias	GCM 3ª CLASSE	03/02/2021
41	46.371	Henrique de Ávila da Silveira Bello	GCM 3ª CLASSE	03/02/2021
42	46.641	Kevin Douglas de Camargo	GCM 3ª CLASSE	03/02/2021
43	24.977	Marco José Pereira	GCM 3ª CLASSE	03/02/2021
44	788	Marcos Antonio Gomes	GCM 3ª CLASSE	03/02/2021
45	46.376	Mariana Silvério Capeleti	GCM 3ª CLASSE	03/02/2021
46	47.719	Maycon Saulo Nascimento Oliveira	GCM 3ª CLASSE	03/02/2021
47	25.218	Patrícia Ribeiro de Oliveira	GCM 2ª CLASSE	03/02/2021
48	46.646	Rafael Gobo Martins Franco	GCM 3ª CLASSE	03/02/2021
49	29.973	Rafael José Alves Ferreira	GCM 3ª CLASSE	03/02/2021
50	28.260	Rogério Paiva Antunes	GCM 3ª CLASSE	03/02/2021
51	44.902	Sergio Henrique dos Santos	GCM 3ª CLASSE	03/02/2021
52	24.873	Morel Gonçalves	GCM 2ª CLASSE	22/02/2021

II- Esta portaria tem seus efeitos retroativos à contar da data conforme tabela acima.

III – Publique-se, e registre-se.

Guarda Civil Municipal de Taubaté, aos 22 de Março de 2021.

RODNEI MONTEIRO DOS SANTOS

Comandante da Guarda Civil Municipal

#### Processo n.º 38.375/2019

Requerente: ONESUBSEA DO BRASIL SERVIÇOS SUBMARINOS LTDA.

Considerando a instalação de novos empreendimentos na cidade, onde a geração de empregos é altamente significativa, além da renda oriunda do repasse de ICMS, proporcional ao valor adicionado nas operações e prestações de serviços que representa uma quantia significativa, foi criado o Programa Ostensivo de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município (PROINDE), através da Lei Complementar n.º 184, de 05 de março de 2008, que visa atração de novas empresas ao Município.

Considerando que no referido texto legal ficam consolidadas as normas relativas aos incentivos fiscais e autorizado o Prefeito Municipal a implantar o PROINDE, para estimular a implantação e expansão de atividades industriais, comerciais, de prestação de serviços, de pesquisa científica e tecnológica, e de suporte e promoção ao desenvolvimento do turismo e do agronegócio no município de Taubaté. (Art. 1º). Considerando, assim, que o PROINDE consiste em estímulos que incluem isenção tributária e redução de alíquotas às empresas e, neste espeque, aludida norma estabelece a possibilidade do benefício aqui pleiteado, qual seja, a redução da alíquota de ISSQN um período de até 15 anos.

Considerando que é sabido que o Brasil e o Mundo atualmente são assolados com a mais grave crise econômica de sua história, agravada pela devastadora Crise Sanitária enfrentada pela disseminação do Novo Corona Vírus (COVID – 19). Destarte, neste contexto de pandemia o Município de Taubaté tem por obrigação econômica adotar medidas para atrair novos investimentos realizados na cidade oferecendo políticas públicas que visam fomentar e incentivar a que os empreendimentos que geram recursos (receita e mão de obra especializada) sejam fortalecidos e estimulados.

Considerando o faturamento anual da empresa demonstrado, bem como novos colaboradores. Bem como o fato de que a empresa não deixará de arrecadar imposto, uma vez que se trata de pleito de “redução” de alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) a uma nova atividade que será trazida de outro Município para o Município de Taubaté, especialmente neste momento crítico de crise econômica.

DECIDO:

Diante do exposto, a par da certificação conferida a respeito da presença de elementos ensejadores do pedido, in casu, com fulcro no art. 88, incisos I e II do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), e nos termos do art. 1º, § 3º, Inc. II e do art. 2º, inc. II alínea “b”, art. 3º, § 3º, extraídos da Lei Complementar Municipal n.º 184, de 05 de março de 2008, DEFIRO, à empresa ONESUBSEA DO BRASIL SERVIÇOS SUBMARINOS LTDA., CNPJ n.º 01.505.705/0002-04, redução de alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), devendo a empresa efetuar o recolhimento sobre uma alíquota de 2% (dois por cento) sobre todos os serviços prestados no Município, com início a contar da efetiva prestação de serviços da nova atividade pelo prazo de 10 (dez) anos, apenas relativamente à atividade, que hoje é desenvolvida na cidade de Macaé – Estado do Rio de Janeiro, de Manutenção de máquinas e equipamentos, serviços de engenharia e assistência técnica.

Ressalto, entretanto, que aludida benesse fiscal está condicionada a manutenção por parte da empresa do número de funcionários, faturamento e outros requisitos exigidos pela Lei Complementar n.º 184/08, os quais ensejaram a concessão do benefício.

DETERMINO:

I- Ao Departamento Técnico Legislativo, para publicação deste Despacho;  
II- À Secretaria de Desenvolvimento e Inovação para notificar a interessada a respeito do decidido;

III- À Secretaria de Administração e Finanças para comunicar aos setores competentes sobre o teor do presente despacho, demais anotações e providências que se façam necessárias.

Gabinete do Prefeito, aos 17 de março de 2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico N° 16/21 – Edital I, que cuida da contratação de empresa especializada em publicação de avisos de licitação e afins em jornal diário de grande circulação no estado de São Paulo, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração, até o limite da Lei, com encerramento dia 07.04.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico N° 43/21, que cuida da aquisição de conjunto para aluno tamanho 5 (C.J.A. - 05), conforme Termo de Referência, com encerramento dia 07.04.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico N° 49/21, que cuida da aquisição de tira para controle glicêmico, laboratório ROCHE, marca ACCU-CHECK PERFORMA®, e lenço/almofada (swabs) para assepsia, em atendimento a ordem judicial, com encerramento dia 07.04.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico N° 56/21, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de óleo lubrificante, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 07.04.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 22.03.2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.

#### RESOLUÇÃO n° 09 de 17 de março de 2021.

Aprova a Prestação de Contas 2020 do Recurso Federal Benefício de Prestação Continuada - BPC Na Escola (Transferência Fundo a Fundo).

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 416, de 05 de outubro de 2017;

Considerando deliberação de sua Plenária Extraordinária realizada aos dezessete de março de dois mil e vinte e um;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR a Prestação de Contas 2020 do Recurso Federal - Benefício de Prestação Continuada - BPC Na Escola, conforme consta no Processo Administrativo 1774/2021 da Prefeitura Municipal de Taubaté.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Andreia Cristiane Lacerda Rodrigues dos Santos**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.**

**Gestão 2019/2021**

#### RESOLUÇÃO n° 10 de 17 de março de 2021.

Aprova a Prestação de Contas 2020 do Recurso Federal – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD SUAS (Transferência Fundo a Fundo).

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 416, de 05 de outubro de 2017, considerando deliberação da plenária extraordinária realizada aos dezessete de março de dois mil e vinte e um,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR a Prestação de Contas 2020 do Recurso Federal Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS, conforme consta no Processo Administrativo 5072/2021 da Prefeitura Municipal de Taubaté.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Andreia Cristiane Lacerda Rodrigues dos Santos**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.**

**Gestão 2019/2021**

#### RESOLUÇÃO n° 11 de 17 de março de 2021.

Aprova a Prestação de Contas 2020 do Recurso Federal Emergencial COVID/EPI, conforme Portaria n° 369, de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania (Transferência Fundo a Fundo).

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 416, de 05 de outubro de 2017, considerando deliberação da plenária extraordinária realizada aos dezessete de março de dois mil e vinte e um,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR a Prestação de Contas 2020 do Recurso Federal Emergencial, destinado a ações de combate à COVID-19, utilizado na aquisição de Equipamento de Proteção Individual em conformidade com a Portaria n° 369, de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania, conforme consta no Processo Administrativo 7867/2021 da Prefeitura Municipal de Taubaté.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Andreia Cristiane Lacerda Rodrigues dos Santos**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.**

**Gestão 2019/2021**

**RESOLUÇÃO nº 12 de 17 de março de 2021.**

Aprova a Prestação de Contas 2020 do Recurso Federal Emergencial COVID/ALI, conforme Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania (Transferência Fundo a Fundo).

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 416, de 05 de outubro de 2017, considerando deliberação da plenária

extraordinária realizada aos dezessete de março de dois mil e vinte e um,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR a Prestação de Contas 2020 do Recurso Federal Emergencial, destinado a ações de combate à COVID-19, utilizado na aquisição de Alimentos em conformidade com a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania, conforme consta no Processo Administrativo 7864/2021 da Prefeitura Municipal de Taubaté.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Andreia Cristiane Lacerda Rodrigues dos Santos**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.**

**Gestão 2019/2021**

**JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, C O N V O C A PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, OS HERDEIROS OU SUCESSORES (FILHOS, NETOS, PAIS, AVÓS, CÔNJUGE, SOBREVIVENTE, IRMÃOS, SOBRINHOS, ETC.), NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1603 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, DE: LUIZ CAMPOS, FALECIDO EM 25/01/1965, SEPULTADO NO JAZIGO Nº 348, ATUAL Nº 142 DA QUADRA Nº13ªA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, PARA COMPARECEREM À DIVISÃO FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS, LOCALIZADA NA RUA SÃO BENEDITO, S/N (VELÓRIO MUNICIPAL), NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 17 HORAS, MUNIDOS DE DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DE HERDEIROS, A FIM DE HABILITAREM NO DIREITO DE USO DO RESPECTIVO JAZIGO PERPÉTUO. ESCLARECE QUE O REFERIDO JAZIGO ESTÁ SENDO RECLAMADO POR: RITA MARIA DE CAMPOS CARDOSO, RG: 7.869.956-3 / CPF:977.728.108/06.

DEIXANDO COMO CONCESSIONÁRIOS DO PERPÉTUO: RENE JOÃO CARDOSO, JOÃO MARCOS CAMPOS CARDOSO, CARMEN APARECIDA CAMPOS GONÇALVES REIS, DENIS CAMPOS DOS REIS OLIVEIRA, ADOLFO GONÇALVES REIS NETO E JOSÉ GIOBERTO DE CAMPOS.

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA SERÁ PRESUMIDO COMO RENÚNCIA AO REFERIDO DIREITO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4832/2021).

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,  
AOS 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

TÂNIA PEREIRA DE GODÓI  
DIVISÃO DE FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

ALEXANDRE MAGNO BORGES  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, C O N V O C A PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, OS HERDEIROS OU SUCESSORES (FILHOS, NETOS, PAIS, AVÓS, CÔNJUGE, SOBREVIVENTE, IRMÃOS, SOBRINHOS, ETC.), NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1603 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO DE: JOÃO SILVERIO GUEDES, FALECIDO EM 23/01/1965 E SEPULTADO NO JAZIGO Nº 288, ATUAL Nº 436 DA QUADRA Nº13ªA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, PARA COMPARECEREM À DIVISÃO FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS, LOCALIZADA NA RUA SÃO BENEDITO, S/N (VELÓRIO MUNICIPAL), NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 18 HORAS, MUNIDOS DE DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DE HERDEIROS, A FIM DE HABILITAREM NO DIREITO DE USO DO RESPECTIVO JAZIGO PERPÉTUO.

ESCLARECE QUE O REFERIDO JAZIGO ESTÁ SENDO RECLAMADO POR (SOBRINHA): BERNARDETE GONÇALVES MENDES, RG: 9.582.380-3 / CPF: 199.214.768/07. DEIXANDO COMO CONCESSIONÁRIOS DO PERPÉTUO OS SRs: MELISSA THAIS CROSARIOL E ISABELITA MARIA CROSARIOL.

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA SERÁ PRESUMIDO COMO RENÚNCIA AO REFERIDO DIREITO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.947/2020).

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,  
AOS 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANDRÉ LUIS DA ROCHA  
DIVISÃO DE FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

ALEXANDRE MAGNO BORGES  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXTRAVIO**

A EMPRESA RIBEIRO & PIVOTO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO: 05.945.323/0001-71, INSCRIÇÃO MUNICIPAL, NÚMERO: 45326, COMUNICA O EXTRAVIO DO TALÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS DO Nº 001 AO 300.



**Câmara Municipal Da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga**

**1.º TA AO CONTRATO 08/2020**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2020**

<b>MODALIDADE</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO
<b>CONTRATADO</b>	SOLER & CALDEIRA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME
<b>OBJETO</b>	PRORROGA O PRAZO CONTRATUAL POR 12 MESES E REAJUSTA O VALOR CONFORME IPCA.
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	16 DE MARÇO DE 2021
<b>PRAZO</b>	16 DE MARÇO DE 2022

**4.º TA AO CONTRATO 08/2017**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2017**

<b>MODALIDADE</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO
<b>CONTRATADO</b>	MARIA BERNADETE AFONSO
<b>OBJETO</b>	PRORROGA O PRAZO CONTRATUAL POR 12 MESES E REAJUSTA O VALOR CONFORME IPCA.
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	12 DE MARÇO DE 2021
<b>PRAZO</b>	16 DE MARÇO DE 2022



**Associação Atlética Acadêmica Benedicto Montenegro – A.A.A.B.M.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELETIVA

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA BENEDICTO MONTENEGRO

CNPJ: 10.286.523/0001-08

Ficam convocados todos os associados à Associação Atlética Acadêmica Benedicto Montenegro (A.A.A.B.M.) a comparecerem na Faculdade de Medicina, situada na Avenida Tiradentes, número 500, para uma Assembleia Geral Extraordinária, no dia 24/03/2021, em 1ª Convocação às 19:00h, com a presença de um número regular de estudantes, ou às 19:30h, em 2ª Convocação, com qualquer número de estudantes presentes, para deliberarem sobre as ordens do dia, que serão:

- Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação Atlética Acadêmica Benedicto Montenegro (A.A.A.B.M.);
- Alterações no atual Estatuto Social, visando à obtenção de certificação nos moldes da Portaria número 115/2018 e da Lei número 9.615/1998 ("Lei Pelé");
- Aprovação do relatório de gestão, dos balanços financeiros e das contas do exercício de 2020; e
- Aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 2021.

Taubaté, 16 de março de 2021



**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Aviso de Edital**

Pregão Presencial nº 06/2021

“Registro de Preço para eventual aquisição de EPI’s”

Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 06/2021, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 09h30 do dia 07 de abril de 2021. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site [www.unitau.br](http://www.unitau.br) (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa – Pregoeira.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MADRE TERESA DE CALCUTÁ  
CNPJ: 03634390001-40 - INSC. Municipal: 000551913  
Rua Geraldo de Bona, 271 - Vila São José - Taubaté/SP  
Fone: (12) 36023094 / E-mail: [abmtc.secretaria@bajf.com.br](mailto:abmtc.secretaria@bajf.com.br)  
site: <https://abmtcsecretaria.wixsite.com/website>

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Associação Beneficente madre Teresa de Calcutá CNPJ 03634390001-40, com sede a Rua Geraldo de Bona 271, Vila Sao Jose-Taubate/SP, por sua presidente Ana maria dos Santos, pelo presente, vem CONVOCAR TODOS OS ASSOCIADOS COM DIREITO A VOTO para que compareçam à Assembleia Geral Extraordinária desta entidade a fim de deliberarmos pela revisão e alteração de cláusulas do estatuto Social considerando relevantes necessidades. A Assembleia esta convocada para dia 06/abril de 2021 às 19 (dezenove) horas em primeira chamada com numero de presença regulamentar ou em segunda chamada às 19:30 horas com qualquer número de presença.

A Assembléia deverá acontecer nas dependências da sede na sede desta entidade a Rua Geraldo de Bona 271 – Taubaté/SP

O presente edital é fixado em vários pontos de nossa sede social e divulgado por e.mail e w.app dos associados.

Taubaté, 22/ março /2021

Ana Maria dos Santos  
Presidente

“O que eu faço talvez você não possa fazer. O que você faz talvez eu não saiba fazer. Mas juntos podemos fazer algo bonito para Deus.”

Madre Teresa de Calcutá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA**

[www.lagoinha.sp.gov.br](http://www.lagoinha.sp.gov.br)

**ATOS OFICIAIS**

AVISO RETIFICAÇÃO E REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO. P.A. Nº 16-2021 – P.E Nº 05-2021. O PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA-SP, COMUNICA QUE A LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, FOI RETIFICADA E REDESIGNADA PARA A DATA DE REALIZAÇÃO: 05/04/2021 ÀS 09:30 HORAS. O EDITAL PODERÁ SER PELO SITE [WWW.LAGOINHA.SP.GOV.BR](http://WWW.LAGOINHA.SP.GOV.BR) OU PLATAFORMA [WWW.BNC.ORG.BR](http://WWW.BNC.ORG.BR). INFORMAÇÕES TEL. (12) 3647-1201.



**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Processo PRA-165/2019 –**

**Locação de Imóveis.**

DESPACHO:

Com base no parecer jurídico e justificativas apresentadas, como razão de decidir, autorizo a supressão do item 06 Contrato nº 033/2019, mantido com a empresa FUNCABES – Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté, que tem por objeto a locação de imóveis, a partir de 01/03/2021, bem como a prorrogação contratual, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/05/2021, no importe de R\$ 242.632,50 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), com fundamento na cláusula segunda, do contrato, e no Art. 57, II, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme minuta apresentada nos autos do Processo PRA nº 165/2019, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.

- 1) Publique-se;
- 2) Empenhe-se a despesa e expeça-se a nota de empenho;
- 3) Redija-se o termo de aditamento.

Taubaté, 22 de março de 2021.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes - Reitora

**JORNAL VOZ DO VALE & REGIÃO**  
**ACESSO: VOZDOVALEONLINE.COM.BR**